



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 4.780

Súmula: Institui a semana Municipal de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído no calendário oficial do Município de Palmeira, a semana Municipal de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência a ser realizado anualmente, preferencialmente no mês de abril, cujo objetivo é incentivar ações que promovam o debate sobre esse tema.

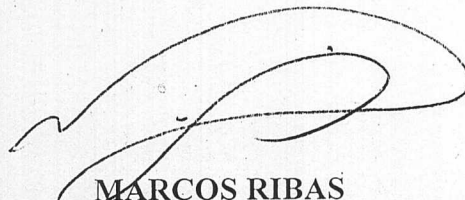
Parágrafo Único - Caberá ao Poder Executivo determinar o dia em que acontecerão as atividades relativas a semana Municipal de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência, bem como sua programação e desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 2º Dentre as atividades desenvolvidas na semana Municipal de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência, poderão ser inseridos encontros e fóruns, palestras, oficinas temáticas, atividades lúdicas, debates, voltados para a temática de depressão infantil e na adolescência, entre outras iniciativas que visem levar conhecimento e informação a população sobre a aludida doença, orientação sobre o diagnóstico e o tratamento adequado, bem como detectar possíveis casos desta moléstia e realizar o devido encaminhamento dos casos diagnosticados para acompanhamento médico especializado, conforme entenda conveniente o Poder Executivo.

Art. 3º O Poder Executivo, através de órgão competente e conforme sua disponibilidade de orçamento e de pessoal, regulamentará a presente lei no que couber, podendo firmar parcerias com a iniciativa privada, entidades não governamentais e de representação da sociedade civil, para efetividade da semana de conscientização sobre depressão infantil e na adolescência.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
04 de agosto de 2017.



MARCOS RIBAS
Vereador



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

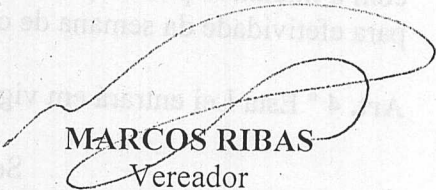
Submeto à consideração dos nobres vereadores da Câmara Municipal de Palmeira, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos que disciplinam o processo legislativo.

Visto que o presente projeto de lei é de iniciativa do Parlamento Jovem (Vereador Alisson Eduardo B. Junior) e visa promover a conscientização sobre depressão na infância e na adolescência, pois a depressão é um distúrbio de humor, considerada uma doença e segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) é a quarta principal causa de incapacitação em todo o mundo.

O Dia Mundial da Saúde é lembrado em 7 de abril, assim a OMS deu início a uma campanha sobre depressão, transtorno que pode afetar pessoas de qualquer idade em qualquer etapa da vida, assim a iniciativa reforça que existem formas de prevenir a depressão e também de tratá-la, considerando que ela pode levar a graves consequências.

Deve -se então alertar a sociedade de pais sobre esse assunto tão esquecido, mas ao mesmo tempo tão importante. A iniciativa do projeto reforça que existem formas de prevenir e tratar essa doença, bem como orientar as famílias de todo o município a identificar os sinais de depressão na infância e na adolescência.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em
04 de agosto de 2017.


MARCOS RIBAS
Vereador